



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

P O R T A R I A

Nº 006/2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que no processo nº 005938/09/2013 foi necessária realização de Perícia no local e análise de todo o processo licitatório;

CONSIDERANDO as dificuldades internas a assuntos congêneres.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão do processo.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito